



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 8 de proc.
N.º 422 de 1994
O Funcionário

PARECER
1334/94
DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº422/94

De autoria do nobre Vereador Mário Noda, o presente projeto de lei, posto à consideração desta Comissão, tem por finalidade instituir o dia 03 de setembro, no âmbito do Município de São Paulo, como o "Dia do Bairro de Vila Mariana".

Em ampla e bem cuidada Justificativa ao projeto (fls. 2/4), o n. Autor nos relata a história do bairro homenageado, a qual remonta a 1770, quando as atuais Ruas Vergueiro e Domingos de Moraes, até a atual Rua Luis Goes, constituíam o chamado "Caminho do Carro", no fim do qual existia o "Rancho dos Tropeiros". Em torno desse rancho - que recebia os tropeiros que, de Sorocaba, Paranaíba e Itu, rumavam com suas tropas de burros cargueiros a São Bernardo e daí a Santos - desenvolveu-se, lentamente, um núcleo que deu início ao povoamento e à urbanização do hoje populoso e pujante bairro de Vila Mariana, cujo distrito foi criado a 03 de setembro de 1895, através da Lei nº370, assinada pelo então governador, Bernardino de Campos.

O parecer de fls. 7, da douta Comissão de Constituição e Justiça, opinou pela legalidade da propositura.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando a matéria sob o mérito que lhe compete, considera-a de interesse público, por oferecer uma oportunidade às novas gerações habitantes do bairro de tomar conhecimento de sua história e aos antigos moradores de relembrem os tempos em que a Vila Mariana constituía-se de chácaras com rios límpidos e piscosos.

Favorável, portanto, o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 5/11/94.

PRESIDENTE *Munici São*
RELATOR *Caust*

[Handwritten signatures and initials]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES